



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	4
Errata	7
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Conselhos Municipais	8
Conselhos Municipal do FUNDEB	8
Outros atos oficiais	8
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	10
Atos Oficiais	10
Leis	10
Audiência Pública	10
Súmula das Sessões	11
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº DE 5.217, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para atender demanda da Secretaria de Saúde com vencimentos e obrigações patronais, aquisição de peças para veículos, aquisição de medicamentos para distribuição e materiais para continuidade dos atendimentos das Unidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 266.289,45 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0048.2.067	Manutenção do Transporte de Pacientes
306-3.3.90.30.00	Material de Consumo 30.000,00
Fonte	01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
313-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.860,00	

Fonte	01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.301.0053.2.075	Bloco de Atenção Básica
340-3.3.90.30.00	Material de Consumo 20.000,00
Fonte	05.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C. Aplic.05.301.0001	Bloco de Atenção Básica
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.301.0053.2.079	Bloco de Atenção Básica - PMAQ
326-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
25.000,00	
331-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 7.500,00
529-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
49.929,45	
Fonte	05.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C. Aplic.05.301.0001	Bloco de Atenção Básica
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.302.0054.2.082	Piso Mun Rede Saúde Mental (RSME)
345-3.3.90.30.00	Material de Consumo 30.000,00
Fonte	05.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C. Aplic.05.302.0001	Bloco a Média Alta Complex Amb e Hospitalar
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.301.0124.2.156	Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFM
557-3.3.90.30.00	Material de Consumo 50.000,00
558-3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
50.000,00	
Fonte	05.00000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C. Aplic.05.300.0018	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
Total da Suplementação	266.289,45

Parágrafo Único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 3 de 14

43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	Hospitalar	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde	02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências	
10.301.0048.2.067	Manutenção do Transporte de Pacientes	10.301.0124.2.156	Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFM	
314-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	559-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
30.000,00		100.000,00		
Fonte	01.0000000 Tesouro	Fonte	05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.	
C. Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	C. Aplic.05.300.0018	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	Total de Recursos	266.289,45	
02.06	Secretaria da Saúde			
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
320-3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
3.860,00				
Fonte	01.0000000 Tesouro			
C. Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral			
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo			
02.06	Secretaria da Saúde			
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências			
10.301.0053.2.075	Bloco de Atenção Básica			
489-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
20.000,00				
Fonte	05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.			
C. Aplic.05.301.0001	Bloco de Atenção Básica			
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo			
02.06	Secretaria da Saúde			
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências			
10.301.0053.2.079	Bloco de Atenção Básica - PMAQ			
530-3.3.90.30.00	Material de Consumo			82.429,45
Fonte	05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.			
C. Aplic.05.301.0001	Bloco de Atenção Básica			
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo			
02.06	Secretaria da Saúde			
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências			
10.302.0054.2.082	Piso Mun Rede Saúde Mental (RSME)			
351-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
30.000,00				
Fonte	05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.			
C. Aplic.05.302.0001	Bloco da Média Alta Complex Amb e			

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei n. 5.029, de 29 de Dezembro de 2017 (Plano Plurianual) e Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei n. 5.030, de 29 de Dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 8 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

LEI Nº DE 5.219, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR - MAPEAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR – MAPEAR, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Alameda José Fagiolo, 245, Bairro Domingos de Syllos, São José do Rio Pardo /SP, e inscrita no C.N.P.J. sob número 21.795.959/0001-30.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 4 de 14

São José do Rio Pardo, 8 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 5.818, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 266.289,45 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei Municipal nº 5.217/2018.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 266.289,45 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), nos termos da Lei Municipal nº 5.217, de 08 de novembro de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

02.06.01.10.301.0048.2.067-306-3.3.90.30.00.01.310.0000	30.000,00
02.06.01.10.301.0048.2.065-313-3.3.90.39.00.01.310.0000	3.860,00
02.06.02.10.301.0053.2.075-340-3.3.90.30.00.05.301.0001	20.000,00
02.06.02.10.301.0053.2.079-326-3.1.90.11.00.05.301.0001	25.000,00
02.06.02.10.301.0053.2.079-331-3.1.90.13.00.05.301.0001	7.500,00
02.06.02.10.301.0053.2.079-529-3.3.90.39.00.05.301.0001	49.929,45
02.06.02.10.302.0054.2.082-345-3.3.90.30.00.05.302.0001	30.000,00
02.06.02.10.301.0124.2.156-557-3.3.90.30.00.05.300.0018	50.000,00
02.06.02.10.301.0124.2.156-558-3.3.90.32.00.05.300.0018	50.000,00
Total	266.289,45

Parágrafo Único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02.06.01.10.301.0048.2.067-314-3.3.90.39.00.01.310.0000	30.000,00
02.06.01.10.301.0048.2.065-320-3.3.90.48.00.01.310.0000	3.860,00
02.06.02.10.301.0053.2.075-489-3.3.90.36.00.05.301.0001	20.000,00
02.06.02.10.301.0053.2.079-530-3.3.90.30.00.05.301.0001	82.429,45
02.06.02.10.302.0054.2.082351-3.3.90.36.00.05.302.0001	30.000,00
02.06.2.10.301.0124.2.156-559-3.3.90.39.00.05.300.0018	100.000,00
Total	266.289,45

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 8 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 15.101, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a autorização para o Pregoeiro Oficial da Prefeitura e Equipe de Apoio, a realizar Pregão Presencial para o IMP.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo - IMP, não possui no seu quadro servidor qualificado para a função de pregoeiro assim como servidores para a constituição de equipe de apoio;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 5 de 14

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora Regina Márcia Braz Bocamino, Pregoeira Oficial da Prefeitura e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 14.639 de 13 de março de 2018, a realizar suas funções de Pregoeira para a Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo - IMP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.102, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 78, inciso I, § 1º da Lei nº 2712/2004, conforme específica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença, de acordo com o Art. 78, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.712 de 16 de março de 2004, aos servidores desta Prefeitura Municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Ord	Servidor	Cargo	Período	Dias
01	Ana Leticia G Teixeira	Ag Comunitário de Saúde	13/9/18 alta INSS _13/11/18	-
02	Marcia Padovani	Ag Comunitário de Saúde	06/11/18 no per. da tarde	½
03	Miriam Moura da Silva	Ag Comunitário de Saúde	18/9/18 alta INSS _ 11/11/19	-
04	Viviana Aparecida da Silva	Ag Comunitário de Saúde	21/08/18 alta INSS _ 25/11/18	-
05	Mauricio Ferreira	Ag de Fiscaliz. Municipal	22/03/18 até alta médica	S/P
06	Edson Carlos Caetano	Agente de Saúde-Zoonoses	05/07/2018 até alta médica	S/P
07	Fabiana de Cassia B Munhoz	Agente de Saúde-Zoonoses	17/09/2018 até alta médica	S/P
08	Rafael Tossini da Silva	Agente de Saúde-Zoonoses	06/11/2018	1
09	Antônio Carlos Barbosa	Ajudante Geral	31/07/2017 até alta médica	S/P
10	Antônio Carlos de Souza	Ajudante Geral	29/01/2018 até alta Médica	S/P
11	Claudete dos Reis Faria	Ajudante Geral	28/01/2016 até alta médica	S/P
12	Cleuz das Graças Silva	Ajudante Geral	02/04/2018 até alta médica	S/P
13	Jorge F de Moraes Filho	Ajudante Geral	03/09/2011 até alta médica	S/P
14	Orivaldo Mustafa	Ajudante Geral	22/04/2018 até alta médica	S/P

15	Susana Andre de Souza	Ajudante Geral	29/10/18 das 13:04 as 16:31h	-
16	Valeria Ap dos Santos Garcia	Ajudante Geral	05/11/2018 a 14/11/2018	10
17	Ana Alice De Marque	Assessor Administrativo	05/11/2018	1
18	Ana Alice De Marque	Assessor Administrativo	06/11/2018	1
19	Simone Maria de R Bueno	Assessor Administrativo	05/11/2018	1
20	Rita de Cassia Ribeiro Caruso	Assessor Técnico	24/10/2018 até alta médica	S/P
21	Jose Antônio de S Blaschi	Assistente Administrativo	02/10/2017 até alta médica	S/P
22	Ana Lucia R Arruda F Pinto	Atendente de Enfermagem	05/04/2017 até alta médica	S/P
23	Carmem Ligia B da Silva	Aux. Consultório Dentário	21/11/2017 até alta médica	S/P
24	Elza Ap Rezende Viana	Aux. Consultório Dentário	05/11/2018 a 09/11/2018	5
25	Lucilene Maria G Sbrisse	Aux. Consultório Dentário	06/11/2018 a 07/11/2018	2
26	Patrícia Cremasco Oliveira	Aux Consult Dentário Esf	20/9/18 alta INSS _08/01/2019	-
27	Alessandra Ap de N Ferreira	Aux de Apoio Operacional	09/02/2018 até alta médica	S/P
28	Alessandra Maria Alcântara	Aux de Apoio Operacional	26/09/2013 até alta médica	S/P
29	Ana Claudia Ferian Emilio	Aux de Apoio Operacional	23/07/2018 até alta médica	S/P
30	Andrea Luisa Barreto Inareli	Aux de Apoio Operacional	10/05/2017 até alta médica	S/P
31	Eliana Martins Fernandes	Aux de Apoio Operacional	31/10/2018 a 14/11/2018	15
32	Eliane Goulart Viana	Aux de Apoio Operacional	05/11/2018 a 14/11/2018	10
33	Gabriela de Melo Schiavon	Aux de Apoio Operacional	30/10/2018 a 06/11/2018	8
34	Gabriela de Melo Schiavon	Aux de Apoio Operacional	02/11/2018 a 16/11/2018	15
35	Geraldo Aparecido Monteiro	Aux de Apoio Operacional	21/09/2018 até alta médica	S/P
36	Janarina Candido	Aux de Apoio Operacional	07/11/2018	1
37	Maria Estela Vergilio Sabia	Aux de Apoio Operacional	24/02/2015 até alta médica	S/P
38	Neusa Guido de Campos	Aux de Apoio Operacional	27/03/2018 até alta médica	S/P
39	Nilza Fatima Ribeiro Santos	Aux de Apoio Operacional	10/02/2017 até alta médica	S/P
40	Rosa Maria de Oliveira	Aux de Apoio Operacional	07/11/2018	1
41	Rosana Ap D Hon Alvarenga	Aux de Apoio Operacional	09/04/2018 até alta médica	S/P
42	Valdirene Custodio da Silva	Aux de Apoio Operacional	06/11/2018	1
43	Vera Marina Manzoni	Aux de Apoio Operacional	02/07/2015 até alta médica	S/P
44	Edilene Fatima C Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	05/11/2018 a 14/11/2018	10
45	Jocelyn N Ribeiro S Morelli	Auxiliar de Enfermagem	29/08/2018 até alta médica	S/P
46	Marlene Mauricio S Gumiero	Auxiliar de Enfermagem	23/08/2016 até alta médica	S/P
47	Monica Cristina Pacheco	Auxiliar de Enfermagem	04/09/2018 até alta médica	S/P
48	Rita Cassia D S Giovanelli	Auxiliar de Enfermagem	05/11/2018 a 07/11/2018	3
49	Rosana Ap R Cruz Remédio	Auxiliar de Enfermagem	22/06/2018 até alta médica	S/P
50	Vanderlei do C Escudero	Auxiliar De Enfermagem	01/02/2018 ate alta médica	S/P
51	Lucia Ap de Lima Martins	Auxiliar Desenv. Infantil	29/10/2018 a 12/11/2018	15
52	Marcia B P Frederico Ferreira	Auxiliar Desenv. Infantil	22/03/2018 até alta médica	S/P
53	Michele B Caruso Chelini	Auxiliar Desenv. Infantil	05/11/2018	1
54	Natalia Cristina Quinalia	Auxiliar Desenv. Infantil	06/11/2018 a 09/11/2018	3
55	Regina Sonia de Lima	Auxiliar Desenv. Infantil	12/06/2017 até alta médica	S/P
56	Renata Silva Miotto Ferraresi	Auxiliar Desenv. Infantil	06/11/2018	1
57	Roseli Aparecida da Silva	Auxiliar Desenv. Infantil	01/11/2018	1
58	Roseli Ribeiro Gomes	Auxiliar Desenv. Infantil	08/11/2018 a 22/11/2018	15
59	Sueli Ap Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	21/08/2017 até alta médica	S/P
60	Viviane Artese da Silva	Auxiliar Desenv. Infantil	Alta a partir de 08/11/2018	-
61	Andre Haber Teixeira	Calceiteiro	05/11/2018	1
62	Nádia de F Zonaro Joaquim	Ch. Div. Ensino	16/05/2018 até alta médica	S/P
63	Maria Cristina Silverio	Ch. Div. Servicos Gerais	07/11/2018 a 21/11/2018	15
64	Silvana Maria da Silva	Ch.Sec.Telefonia	21/07/2017 até alta médica	S/P
65	André Gustavo de Souza	Coletor de Lixo	24/06/2014 até alta médica	S/P
66	Clara Josiane Marques	Coletor De Lixo	17/05/2018 até alta médica	S/P
67	Samuel Custodio Garcia	Coletor De Lixo	05/11/2018 até alta médica	S/P
68	Fernanda do C Silva Feltran	Consultor Tecnico	06/11/2018 a 07/11/2018	2
69	Marcela da S Largi Bijaotto	Educador Social I	06/11/2018 a 14/11/2018	9
70	Daniele Furlan Remedio	Enfermeiro	15/10/2018 até alta médica	S/P
71	Lelila Pereira De Jesus Silva	Enfermeiro Esf-Sad	31/10/2018 a 01/11/2018	2
72	Ana Elisa Idesti G Felix	Escriturário	07/11/2018	1
73	Ana Flavia M Agostinelli	Escriturário	20/11/2017 até alta médica	S/P
74	Ana Paula V Duarte Andrade	Escriturário	22/05/2018 até alta médica	S/P
75	André Fernandes de Lima	Escriturário	01/08/2018 até alta médica	S/P
76	Cristiane Tonetti V Rodrigues	Escriturário	24/07/2017 até alta médica	S/P
77	Lidia Tereza P Rodrigues	Escriturário	21/06/2018 até alta médica	S/P
78	Vanessa C Tiezzi Rodrigues	Escriturário	01/11/2018 a 07/11/2018	7
79	Gabriela V Moises Ignácio	Farmacêutico	26/10/2018 a 09/11/2018	15
80	Etenice de Silos Martins	Gari	07/11/2018 a 09/11/2018	3
81	Luiza Oliveira da Silva	Gari	05/06/2013 até alta médica	S/P
82	Maria Aparecida de Lima	Gari	29/08/2017 até alta médica	S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 6 de 14

83	Alexandre Callegari	Gc Mun Masc. 2 Classe	17/02/2017 até alta médica	S/P
84	Francisco de Oliveira Silvério	Gc Mun Masc. 1 Classe	18/09/2017 até alta médica	S/P
85	Jose Nerleison S Luiz	Gc Mun Masc. 1 Classe	28/12/2017 até alta médica	S/P
86	Marcos Antônio Vieira	Gc Mun Masc. 1 Classe	04/01/2018 até alta médica	S/P
87	Rosa H Costa Ramos Boldrin	Inspetor de Alunos	31/10/2018	1
88	Thais Maira M Nasser	Inspetor de Alunos	11/07/2018 até alta médica	S/P
89	Fernando Aparecido Doben	Jardineiro	09/10/2018 até alta médica	S/P
90	Jorge Manente	Jardineiro	04/05/2017 até alta médica	S/P
91	Renato Delorenzo Nardi	Medico Pediatra	12/09/2018 até alta médica	S/P
92	Carmen Rita Parizoto Costa	Merendeira	07/11/2018	1
93	Claudia B Cueto Araujo	Merendeira	29/10/2018	1
94	Constantina Ap R Eduardo	Merendeira	03/07/2018 até alta médica	S/P
95	Cristiane Ruth Jesus Muniz	Merendeira	01/11/2018	1
96	Fatima Zildinha G Cussoline	Merendeira	19/09/2017 até alta médica	S/P
97	Helena Maria Pena	Merendeira	21/03/2017 até alta médica	S/P
98	Isabel Gaiardo	Merendeira	02/11/2018 até alta médica	S/P
99	Luciana de C Araújo Pardo	Merendeira	30/05/2017 até alta médica	S/P
100	Luciana de C Cavalcante	Merendeira	03/10/2018 até alta médica	S/P
101	Maria Aparecida Martins	Merendeira	Alta médica_partir 9/11/2018	-
102	Maria Elisea Fatima C Passoni	Merendeira	13/06/2018 até alta médica	S/P
103	Nair Oliva Sanches	Merendeira	08/11/2018	1
104	Neiva Aparecida Policci	Merendeira	25/01/2018 até alta médica	S/P
105	Paula Cinthia Ananias Pereira	Merendeira	18/05/2018 até alta médica	S/P
106	Regina Rita R Breda Maziero	Merendeira	06/04/2018 até alta médica	S/P
107	Silvia Helena André	Merendeira	01/10/2018 ate alta médica	S/P
108	Sonia Rosa de Castro	Merendeira	17/10/2018 até alta médica	S/P
109	Tatiane Molina da Silva	Merendeira	09/09/2015 até alta médica	S/P
110	Marco Antônio Francisco	Motorista I	24/05/2018 até alta médica	S/P
111	Paulo Cesar Baldo	Motorista I	22/06/2018 até alta médica	S/P
112	Rafael Medeiros Simas	Motorista I	02/08/2018 até alta médica	S/P
113	Benedito Pacheco Lima	Motorista II	16/07/2018 até alta médica	S/P
114	Marcio Fecuri	Op.Est Tratamento Agua	17/10/2018 até alta médica	S/P
115	Aparecido D de Aquino	Op de Maquinas Leves	31/01/2018 até alta médica	S/P
116	Jose Roberto Blascki	Op de Vaca Mecânica	08/02/2018 até alta médica	S/P
117	Aparecido Donizeti Vicente	Pedreiro	27/09/2018 até alta médica	S/P
118	Moacir T Alves dos Santos	Pedreiro de Acabamento	08/08/2018 até alta médica	S/P
119	Newton Cesar da Silva	Pedreiro de Acabamento	16/10/2017 até alta médica	S/P
120	Alessandra N da Silva Gaino	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	05/11/2018 no per da tarde	½
121	Ana Cristina Cotrim	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	10/09/2018 até alta médica	S/P
122	Ana Cristina Furlan Morgan	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	08/10/2018 até alta médica	S/P
123	Ana Lucia Alves Yong	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	07/11/2018 a 09/11/2018	3
124	Andrea Maria S Junqueira	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	Alta med _partir 06/11/18	-
125	Antonieli de Souza Cesario	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	01/11/2018	1
126	Antonieli de Souza Cesario	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	05/11/2018 A 06/11/2018	2
127	Carmen Rita Buzoi Gomes	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	05/11/2018 A 06/11/2018	2
128	Claudia M Ignacio Tinti	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	01/11/2018	1
129	Claudia M Ignacio Tinti	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	31/10/2018	1
139	Daniela Mauricio Biazoti	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	01/11/18 no per Matutino	½
140	Esmeralda Pereira da Silva	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	27/10/2017 até alta médica	S/P
141	Fernanda M Feltran Pereira	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	31/10/2018	1
142	Flavia Molina R Galiazzo	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	08/11/2018 a 09/11/2018	2
143	Isabel C Mendonca P Barbizan	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	18/10/2017 até alta médica	S/P
144	Ivone M N Navega Loredo	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	07/11/2018 a 08/11/2018	2
145	Kelly Cristina G Araújo	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	05/11/2018	1
146	Kelly dos Reis C Rodrigues	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	07/11/2018	1
147	Lilian do Prado Damaceno	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	05/11/2018	1
148	Lucia Helena Jacinto	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	01/11/2018	1
149	Luiza A de Jesus Botezelli	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	25/11/2017 até alta médica	S/P
150	Magda Alves Penteadó	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	17/05/2018 até alta médica	S/P
151	Mara Ap Peixoto Pimentel	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	17/09/2018 até alta médica	S/P
152	Maria Lucia dos S Gernemias	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	26/02/2018 até alta médica	S/P
153	Simoni T da Silva Primini	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	26/09/2017 até alta médica	S/P
154	Solange F Zanata Coelho	Prof. Ed. Inf. c/c Superior	05/11/2018 a 11/11/2018	7
155	Maria Aparecida Callegari	Prof. Es. Fd. SaBs.-Geografia	05/11/2018 a 19/11/2018	15
156	Andrea Dias F Pereira	Prof. Es. Fd. c/curs. Sup. 1a4s	01/11/2018 a 15/11/2018	15
157	Etenice Ap Canal Boldrin	Prof. Es. Fd. c/curs. Sup. 1a4s	30/01/2018 até alta médica	S/P
158	Ilza de Fatima Baizi	Prof. Es. Fd. c/curs. Sup. 1a4s	14/02/2018 até alta médica	S/P
159	Isabel C M P Barbizan	Prof. Es. Fd. c/curs. Sup. 1a4s	18/10/2017 até alta médica	S/P

160	Luciana Lopes Gallego	Prof. Es. Fd. c/curs. Sup. 1a4s	25/10/2018 a 08/11/2018	15
161	Rosana Galiazzo	Prof. Es. Fd. c/curs. Sup. 1a4s	30/10/18 das 07 as 12:00h	½
162	Silmara F Del P Cremasco	Prof. Es. Fd. c/curs. Sup. 1a4s	07/11/2018	1
163	Adriana Bacin	Professor Aux. Ed. Básica	alta médica a partir 06/11/2018	-
164	Ana Claudia D Torre Ribeiro	Professor Aux. Ed. Básica	20/03/2018 até alta Médica	S/P
165	Andrea Dias F Pereira	Professor Aux. Ed. Básica	01/11/2018 até alta médica	15
166	Claudia Meirelles I Tinti	Professor Aux. Ed. Básica	01/11/2018	1
167	Claudia Meirelles I Tinti	Professor Aux. Ed. Básica	31/10/2018	1
168	Graziele C Fernandes Braga	Professor Aux. Ed. Básica	04/06/2018 até alta Médica	S/P
169	Katia Roberta Vaccilotto	Professor Aux. Ed. Básica	28/09/2018 até alta médica	S/P
170	Luiza A de Jesus Botezelli	Professor Aux. Ed. Básica	25/11/2017 até alta médica	S/P
171	Mariana P F Silva Locatelli	Professor Aux. Ed. Básica	31/10/2018	1
172	Marina Calipo Perillo Baldo	Professor Aux. Ed. Básica	30/08/2018 até alta médica	S/P
173	Maristela De Sordi	Professor Aux. Ed. Básica	10/09/2018 até alta médica	S/P
174	Odileide H da Silva Carmo	Professor Aux. Ed. Básica	14/05/2018 até alta médica	S/P
175	Tatiana Fernanda de Abreu	Professor Aux. Ed. Básica	01/11/2018	1
176	Luciana Lopes Gallego	Professor Aux. Ed. Especial	25/10/2018 a 08/11/2018	15
177	Mara Ap Peixoto Pimentel	Professor Aux. Ed. Especial	17/09/2018 até alta médica	S/P
178	Solange F Zanata Coelho	Professor Aux. Ed. Especial	05/11/2018 a 11/11/2018	7
179	Daniela B Vecchio Garofalo	Prof de Educacao Física	05/11/2018	1
180	Ana Claudia B G Oliveira	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	12/10/2017 até alta INSS	S/P
181	Graziele C Fernandes Braga	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	04/06/2018 até alta médica	S/P
182	Karina Fatima Luzetti Lozano	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	11/10/2018 ate alta médica	S/P
183	Maria Inez Barbosa De Souza	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	05/11/2018 a 07/11/2018	3
184	Roberta Aguiar Megale	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	30/10/2018 a 01/11/2018	3
185	Silvia Helena Sati	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	05/11/2018	1
186	Tatiana Fernanda de Abreu	Prof Ed Bás I (Inf E Fund)	01/11/2018	1
187	Claudia B B D Avila e Silva	Psicologo-SAIS	01/10/2018 até alta médica	S/P
188	Fabio Eduardo Calsone	Psicologo-Promocao Social	06/11/2018 das 10h as 14h	-
189	Amanda de Oliveira Schiavon	Secretario de Escola	06/11/2018	1
190	Pedro Donizete Ferreira	Servente De Pedreiro	04/06/2018 até alta médica	S/P
191	Dairani Pereira de Souza	Tecnico Em Enfermagem	30/10/2018	1
192	Jaqueline Ap de O Rodrigues	Tecnico Em Enfermagem	31/10/2018	1
193	Natalia R da Silva Galbiere	Tecnico Em Enfermagem	05/11/2018	1
194	Amanda Coaglio Campeoto	Técnico Em Enfermagem	13/08/2018 até alta médica	S/P
195	Rita de C de Paula Justino	Técnico Em Enfermagem	09/10/2018 até alta médica	S/P
196	Aline C Lopes R Machitti	Tec Em Enferm Esf E Sad	01/11/2018	1
197	Camila Mattos de Melo	Tec Em Enferm Esf E Sad	06/11/2018 a 09/11/2018	3
198	Silvana da Silva	Tec Em Enferm Esf E Sad	07/11/2018	1
199	Vera Lucia F de Moraes	Téc Em Enferm Esf E Sad	21/9/18_alta_18/02/2019	-
200	Santa Lucia de Almeida	Telefonista	27/04/2017 até alta médica	S/P
201	Ana Lucia Landini Dias	Terapeuta Ocupacional	05/11/2018 até alta médica	S/P
202	Raquel Martins Folha	Vice Dir Escola Municipal	alta médica partir 06/11/2018	-
203	Ana Carolina Almeida Dias	Zelador	05/11/2018	1
204	Ana Januária Barreto Arantes	Zelador	25/10/2018 A 08/11/2018	15
205	Jairo Fernandes Correa	Zelador	alta médica partir 06/11/2018	-
206	Lucia Tondim Garcia	Zelador	01/08/2018 até alta Médica	S/P
207	Maria Ap Silvério da Silva	Zelador	08/04/2015 até alta médica	S/P
208	Silvana Ap Balbino Coelho	Zelador	09/10/2018 até alta Médica	S/P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 08 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 7 de 14

PORTARIA Nº 15.103, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ALINE MAIOCHI ARGATE, no cargo de PROFESSOR DE ARTES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2016, a Sra. ALINE MAIOCHI ARGATE, no cargo de PROFESSOR DE ARTES, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.091, de 29 de outubro de 2018, no Jornal Democrata edição nº 1536 de 03 de novembro de 2018 apresentou erro de digitação: ONDE SE LÊ: ...07 de AGOSTO

O CORRETO É LER: ...29 DE OUTUBRO

Assim a republicamos em sua integridade

PORTARIA Nº 15.091, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, do Sr. GIOVANNI BONELI VIEIRA POLICICI, do emprego público de CIRURGIÃO DENTISTA ESF.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, o Sr. GIOVANNI BONELI VIEIRA POLICICI, do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA ESF, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2018.

São José do Rio Pardo, 29 de outubro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Ratificação

Dispensa de licitação 21/2018 – Em despacho consubstanciado o Senhor Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, RATIFICOU para a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, para ministrar Curso para turma com até 30 (trinta) participantes com o tema: Programa Educação para o Trabalho – Modular, contendo 8 módulos, no valor de R\$ 21.570,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta reais), por um período de 12 meses. De acordo com o artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

Dispensa de licitação 22/2018 – Em despacho consubstanciado a Senhora Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 8 de 14

Assistência e Inclusão Social, RATIFICOU para a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC para ministrar 07 Cursos sendo: Grafite: Intervenções urbanas, Desenvolvimento Pessoal e Profissional: Planejando o Futuro, Mulheres Protagonistas, Palestra Pais e Filhos: É possível educar sem agredir? e Técnicas básicas de decoração em caixinha de MDF, no valor de R\$ 23.608,70 (vinte e oito mil seiscentos e oito reais e setenta centavos), por um período de 12 meses. De acordo com o artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

Conselhos Municipais

Conselhos Municipal do FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O Presidente do Conselho do FUNDEB, Eduardo Cezar da Silva, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes; e CONVIDA todos os munícipes e demais interessados para reunião ordinária do Conselho, que será realizada no próximo dia 14/11/2018, às 13h30, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Avenida dos Lírios, nº. 400, Centro, nesta cidade.

São José do Rio Pardo, 07 de novembro de 2018.

Eduardo Cezar da Silva

Presidente do FUNDEB

Outros atos oficiais

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação convoca os professores efetivos de Educação Infantil, Educação Básica e Ensino Fundamental Ciclo I e II da Rede Municipal de Ensino, para comparecerem em suas respectivas Unidades Escolares (sede) para atribuição de período, referente ao ano letivo de 2019.

Dias: 19/11/2018 – Professores de Educação Infantil;

20/11/2018 – Professores de Ensino Fundamental Ciclo I;

21/11/2018 – Professores de Ensino Fundamental Ciclo II.

Horário: 18h00.

É responsabilidade de cada Unidade de Ensino enviar a esta Secretaria, até dia 22/11/2018, o resultado e a ata de atribuição contendo período, nome do professor, professores adidos (quando houver) e a relação de salas livres para remoção e substituição.

São José do Rio Pardo, 09 de novembro de 2018.

Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº. 007/2018.

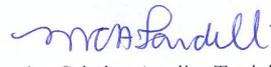
A Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pelo Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017, publicada na gazeta do Rio Pardo, de 19 de agosto de 2017, de acordo com Memorando 428/2016, aprovado pela Sra. Maria Jose de Jesus, Chefe de Divisão de Laboratório, responsável pelo Laboratório Municipal, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º a 45º (trigésimo a quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Jornal Democrata, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos: SADTs de abril de 2000, dezembro de 2000, janeiro a outubro de 2003, janeiro a outubro de 2006, janeiro a dezembro de 2010. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso.

São José do Rio Pardo, 25 de outubro de 2018.

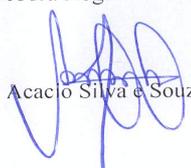
Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso


Fabiana Cristina Merli


Thais Pinhoti Tavares da Silva


Mercedes Cristina Aguilar Tardelli


Debora Nogueira Dalbon


Acacio Silva e Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 10 de 14

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5218, de 8 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre advertências formais e multa para praticantes de trotes telefônicos contra o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e em setores da administração pública municipal, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Artigo 48, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a aplicação de advertências formais e multas para os proprietários de linhas telefônicas de cujos aparelhos sejam originados trotes para o SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e para setores da administração pública municipal.

Art. 2º Enquadra-se na definição de trote, toda e qualquer ligação telefônica destinada que resulte frustrada pela inexistência de evento anunciado.

Art. 3º Anotado o número do telefone de onde se originou o trote, o SAMU ou o setor competente encaminhará os respectivos relatórios às empresas telefônicas para que as mesmas informem os nomes dos seus proprietários.

Parágrafo Único As ligações originadas de telefones públicos serão anotadas em separado para futuro levantamento de incidência geográfica e posterior identificação pelo órgão competente, cabendo ao mesmo adotar medidas apropriadas no intuito de minimizar os trotes nestes locais.

Art. 4º Identificados os proprietários das linhas telefônicas, na forma prevista no artigo anterior, serão enviados os respectivos relatórios ao órgão competente municipal que, no seu mister constitucional adotará as medidas cabíveis, inclusive a lavratura de Auto de

Infração.

Art. 5º As sanções previstas no art. 1º desta Lei, obedecerão as seguintes ocorrências:

I - a primeira vez que identificado o trote no SAMU ou outro órgão da administração pública municipal, o responsável pela linha telefônica, sendo esta de origem particular, será penalizado por meio de advertência formal assinada pelo proprietário da linha, feita através de publicação oficial;

II - em caso de reincidência será aplicada multa de 9 (nove) Unidades Fiscais do Município (UFM).

Art. 6º Os valores arrecadados com as multas por trotes telefônicos, serão destinados à manutenção dos respectivos órgãos e a campanhas educativas.

Art. 7º Em todos os casos será previsto direito de defesa ao titular da linha telefônica.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 8 de novembro de 2018.

Matheus de Oliveira Pinto

Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do

Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 09/11/2018

Marco Antonio Gumieri Valério

Diretor Administrativo e Legislativo

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 13/11/2018 – Terça-feira

Horário: 20h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº. 168, de 28 de Setembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 11 de 14

de 2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019”.

Convidamos toda a população

São José do Rio Pardo, 01 de novembro de 2018.

MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO

Presidente

Publicado no Jornal Gazeta do Rio Pardo, em 03/11 e 10/11/2018 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 09/11/2018

Súmula das Sessões

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/11/2018

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
- a instalação de lombada na Avenida Henry Nestlé;
- a realização de serviços na Praça da Amizade, no Bairro Santo Antônio;
- o desentupimento de bueiro na Rua Cândido de Faria;
- a realização de serviços de tapa-buracos no Bairro Dionísio Guedes Barreto;
- a realização de tapa-buracos na Rua Antônio Calsoni, no Portal Buenos Aires;
- a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco no bairro São Domingos;
- a realização de roçamento de mato no canteiro central da Avenida Benedito dos Reis Scigliani;
- a instalação de placas com nome das vias no Jardim Margarida;
- a realização de reparos na iluminação da Praça João Baptista Ribeiro de Lima, no bairro Vale do Redentor;
- a realização de roçamento de mato no canteiro central e recapeamento da Avenida dos Braguetas;
- a realização de reparos na calçada da Escola Stella Maris Barbosa Catalano;
- a realização de reparos na Rua Ângelo Antônio

Regini, no bairro Maria Boaro;

- a realização de roçamento de terreno institucional na Rua Batista Breda no Jardim Margarida;

- a notificação e limpeza de terreno com mato alto e sujeira na Rua Onofre Ribeiro da Silva;

- a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco em asfalto cedendo na Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco;

- o roçamento de mato às margens de córrego na Avenida José Bertocco;

- a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco nas ruas do Conjunto Habitacional Chico Xavier.

- À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo: 1) a manutenção de estrada rural que especifica; 2) a manutenção nos jardins interiores da EMEIF Profª Stella Maris B. Catalano; 3) a roçada em vegetação da Praça João Baptista Ribeiro de Lima; 4) a limpeza ao redor da Creche/EMEB “Profª Vera Elena Maschietto Simões”; 5) a limpeza da Praça Santa Virgínia Centurione Bracelli; 6) efetuar a limpeza da Praça Maestro Carmelo Cònsolo, no Vale Redentor II; 7) a limpeza ao redor da Creche/EMEB “Profª Benedita dos Reis Apolinário”; 8) realizar a poda de matos na Rua Profª Sílvia Martins Silveira de Sylos.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1) o nivelamento dos paralelepípedos em via que especifica; 2) a manutenção dos ‘braços de iluminação’ em postes do Domingos de Sylos; 3) a manutenção e roçada em vegetação dos canteiros centrais da Avenida dos Braghetas; 4) providências com relação a terrenos baldios no Domingos de Sylos; 5) a realização de limpeza de terrenos institucionais que especifica; 6) a manutenção em bueiros na Rua Antônio Gimenes; 7) a realização de operação tapa-buraco ou recapeamento na Rua Antônio Gimenes; 8) o reparo em buraco na Rua Dinorah Tavares Righetti; 9) a retirada de lixo acumulado na Rua Ireño Zanatta; 10) a manutenção da iluminação da Praça João Baptista Ribeiro de Lima; 11) a notificação de proprietário de terreno para limpeza em via que especifica; 12) a manutenção em bueiro localizado na Rua Ananias Barbosa; 13) a possibilidade de contemplação de ramal de esgoto aos condomínios próximos à Rodovia Lupércio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 12 de 14

Torres; 14) a manutenção de estrada rural que especifica.

- Ao Deputado Estadual Carlos Giannazi, sugerindo a verificação da possibilidade de destinar recursos à Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP, através de emenda parlamentar, para construção de laboratório de Ciências junto à E. E. "Dr. João Gabriel Ribeiro".

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou envio:

- o não atendimento da Indicação nº 907/2017, relativa a manutenção na escadaria da Rua das Rosas;

- concurso público realizado em 1989;

- notificação para reparo de asfalto no Bairro Colina Verde 2;

- a implantação do Plano Municipal de Saneamento, aprovado em 2015;

- benfeitorias no Loteamento João Minussi;

- reforma do antigo prédio da FEPASA, que atualmente abriga o Projeto Guri;

- não atendimento da Indicação 1328/2018, que sugeriu retirada de árvore caída na Rua Antonio Alves de Faria;

- testes de análise de potabilidade da água das escolas municipais;

- disponibilidade de prédios públicos para eventos;

- os Canis Municipais;

- de cópia de projeto ou memorial descritivo da rede coletora de água do Jardim Margarida;

- de cópia de planta ou memorial descritivo de áreas institucionais existentes no Jardim Margarida;

- sobre cumprimento das Leis 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e Lei 11.108/05 (Acompanhamento de Parturiente) em relação aos direitos dos acompanhantes em casos de internação pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

- À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando informações sobre o replantio das várias árvores que foram retiradas da Praça Tiradentes,

tendo como referência o lado de cima da Rodoviária Municipal, visto que ao serem retiradas, os buracos foram tapados com cimento.

- À Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo, solicitando informações sobre cumprimento das Leis 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e Lei 11.108/05 (Acompanhamento de Parturiente) em relação aos direitos dos acompanhantes em casos de internação pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 180, de 19 de outubro de 2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para atender demanda da Secretaria de Saúde com vencimentos e obrigações patronais, aquisição de peças para veículos, aquisição de medicamentos para distribuição e materiais para continuidade dos atendimentos das Unidades"

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- Projeto de Lei nº 25, de 23 de outubro de 2018, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Mobilizando Amigos Pelo Amor - MAPEAR"

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 19:30 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 13 de 14

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 112, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. CEZAR ROBERTO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, do cargo em comissão de COORDENADOR DA SAERP.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. CEZAR ROBERTO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, do cargo em comissão de COORDENADOR DA SAERP, nível XXX, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de Novembro de 2018.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Rosilene Pereira Pazim

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. REGINALDO APARECIDO DE PAIVA, do cargo em comissão de DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. REGINALDO APARECIDO DE PAIVA, do cargo em comissão de DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL, nível XIX, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de Novembro de 2018.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Rosilene Pereira Pazim

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 114, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CEZAR ROBERTO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, para o cargo em comissão de DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. CEZAR ROBERTO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, para o cargo de DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL, nível XIX, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de Novembro de 2018.

Marcelo Donizeti Primini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 09 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 03

Página 14 de 14

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Rosilene Pereira Pazim

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 115, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. REGINALDO APARECIDO DE PAIVA, para o cargo em comissão de COORDENADOR DA SAERP.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. REGINALDO APARECIDO DE PAIVA, para o cargo de COORDENADOR DA SAERP, nível XXX, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de Novembro de 2018.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Rosilene Pereira Pazim

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 111, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2018.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2018, Tomada de Preços nº 01/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para execução de reforma da ETA (Estação de Tratamento de Água), conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão Fiscalizadora do contrato nº 11/2018 os servidores:

- Reginaldo Aparecido Paiva;
- Gabriel Eduardo Fernandes Ortega ;
- Daniel Vital Consolo.

Art. 3º - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

São José do Rio Pardo, 07 de Novembro de 2018.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Rosilene Pereira Pazim

Diretor Administrativo